

INDICAÇÃO CMC/Nº 67 /2026**Exmo. Sr.****Averaldo Pereira da Silva****Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que **em parceria com a empresa Turin Transportes Ltda., responsável pelo transporte público no município, promova a inclusão de novos horários para atendimento à comunidade do Bairro Casa de Pedra, sendo: às 19h, de segunda a sexta-feira, e dois horários noturnos às 19h e 21h, aos sábados, domingos e feriados.**

Justificativa

A referida solicitação se justifica diante da crescente demanda dos moradores da localidade, especialmente trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que necessitam do transporte coletivo no período noturno. Atualmente, a ausência de horários adequados após determinado período do dia tem gerado dificuldades de deslocamento, insegurança e transtornos à população.

Dessa forma, propõe-se a inclusão de um horário adicional às 19h, de segunda a sexta-feira, visando atender, principalmente, trabalhadores que encerram suas atividades no fim da tarde e início da noite.

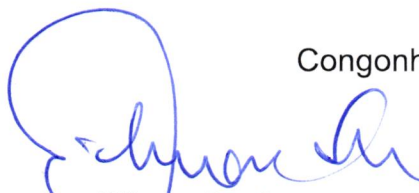
Além disso, solicita-se a inclusão de dois horários noturnos às 19h e 21h, aos sábados, domingos e feriados, considerando que nesses dias a oferta de transporte é ainda mais reduzida, prejudicando o deslocamento para atividades religiosas, eventos familiares, compromissos profissionais e demais necessidades da comunidade.

A medida contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, para a segurança dos moradores do Bairro Casa de Pedra e para a garantia do direito de ir e vir, promovendo maior inclusão social e qualidade de vida à população.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 343/2026
Data: 23/02/2026 - Horário: 12:48
Legislativo


Dr. Gilmar Seabra
Vereador

Congonhas, 23 de fevereiro de 2026.